



PORTARIA GAB Nº 093/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V, Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº. 270, de 11 de maio de 2023, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FUMAP, nos termos do art. 64, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei Municipal nº. 1.119/2023:

- I – Representantes do Poder Executivo:
 - a) Silvana Maria Cardoso de Miranda – titular;
 - b) Luís Éric Borges Silva – titular
 - c) Solange Adalgiza Nery – suplente;
 - d) Francinete Modesto da Silva Reis – suplente.
- II – Representantes do Quadro de Efetivos do Município
 - a) Jakylene Nere de Oliveira – titular;
 - b) Nayara Suilane Gomes Peixoto – suplente;
- III – Representantes dos Aposentados e Pensionistas
 - a) Aldenice Alves de Andrade – titular;
 - b) Francisca Izabel Galdino Delmondes – suplente.

.....”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
prefeita

ASSINADO DIGITALMENTE
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>